

A promoção da saúde dos reeducandos na penitenciária padrão regional de Cajazeiras – PB

Health promotion of inmates in the regional standard penitentiary of Cajazeiras – PB

Promoción de la salud de los internos del penal regional estándar de Cajazeiras – PB

Francisca Amanda Abreu Martin¹, José Cezário de Almeida², José Ivanildo Pereira da Silva Sousa³ & Daniel de Sousa Lira⁴

¹ Licenciada em Ciências Exatas e da Natureza pela Universidade Federal de Campina Grande, campus Cajazeiras, Cajazeiras e Mestre em Horticultura Tropical pelo Programa de Pós-Graduação em Horticultura Tropical-UFCG campus Pombal, Paraíba, Brasil. E-mail: amandaabreu123@gmail.com;

² Graduado em Ciências pela Universidade Federal da Paraíba-UFPB, Doutor em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de Pernambuco-UFPE. E-mail: cezarioja@hotmail.com;

³ Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Cajazeiras e Especialista em Saúde e Segurança do Trabalho pela Faculdade Futura, Votuporanga, São Paulo. E-mail: ivanildoethayane@gmail.com;

⁴ Graduado em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba, campus João Pessoa, Paraíba. Assistente Social da Penitenciária Padrão Regional de Cajazeiras, Paraíba, Brasil. E-mail: dslira13@gmail.com.

Resumo - A Penitenciária Padrão Regional de Cajazeiras é uma das unidades prisionais mais novas do sistema penitenciário paraibano, fundada em 26 de agosto de 2010, localizada no sertão da Paraíba. O presente artigo tem como objetivo avaliar as melhorias na saúde garantida aos apenados pelo programa do PNAISP. Foram tomadas como base as pesquisas de normativas sobre leis que garante a saúde prisional, bem como a aplicação a coleta de dados de atendimento aos apenados no SISDEPEN. Os dados coletados e analisados puderam averiguar que o trabalho prestado pela equipe de saúde está de acordo com a política do PNAISP, e que há uma boa aceitação destes serviços pelos reclusos, uma vez que uma das finalidades do sistema prisional é promover ressocialização do apenado para que o mesmo possa retomar ao convívio em sociedade após o cumprimento de sua pena.

Palavras-chave: Saúde prisional. PNAISP. Ressocialização.

Abstract – The Cajazeiras Regional Standard Penitentiary is on of the newest prisons in the Paraíba penitentiary system, founded on August 26, 2010, located in the Paraíba backlands. This article aims to evaluate the improvements in health guaranteed to the convicted by the PNAISP program. The research was based on normative research on laws that guarantee prison health, as well as the application to collect data on care in SISDEPEN. The data collected and analyzed showed that the work provided by the health team is in accordance with the PNAISP policy, and that there is a good acceptance of these services by prisoners, since one of the purposes of the prison system is to promote the re-socialization of the inmate may he return to socializing after his sentence has been served.

Key-words – Prison Health. PNAISP. Resocialization.

Resumen – La Penitenciaría Regional de Cajazeiras es una de las unidades penitenciarias más nuevas en el sistema penitenciário de Paraíba, fundada el 26 de agosto de 2010, ubicada en el interior de Paraíba. Este artículo tiene como objetivo evaluar las mejoras en la salud garantizadas a los condenados por el programa PNAISP. Se tomó como base la investigación sobre las regulaciones sobre las leyes que garantizan la salud de las cárceles, así como la aplicación a la recopilación de datos sobre la atención de los reclusos en SISDEPEN. Los datos recopilados y analizados pudieron determinar que el trabajo proporcionado por el equipo de salud está de acuerdo con la política de PNAISP, y que hay una buena aceptación de estos servicios por parte de los reclusos, ya que uno de los propósitos del sistema penitenciário es promover la resocialización del recluso para que puede reanudar la vida en sociedad después de cumplir su condena.

Palabras clave: Salud de la prisión. PNAISP. Resocialización.

1 INTRODUÇÃO

A Penitenciária Padrão Regional de Cajazeiras, fundada no dia 26 de agosto de 2010, está localizada no alto sertão da Paraíba, inserida no contingente da população carcerária do Estado da Paraíba. De acordo com os dados parciais apresentados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2018), existem atualmente no Brasil 602.217 presos, dos quais 95% são homens e 5% são mulheres, sendo que cerca de 40% são presos provisórios. Ainda de acordo com o CNJ, o Estado da Paraíba tem cerca de 12.003 presos dos regimes fechados, semiaberto e aberto. Os dados do Banco Nacional de Mandado de Prisão relatam que mais da metade da população carcerária tem até 29 anos de idade. Outro fato relevante a ser abordado segundo dados (DE-PEN, 2016) é que para 70% da população privada de liberdade no Brasil apresenta baixo nível de escolaridade, o que implica que a falta de uma educação básica acarreta o surgimento de problemas sociais como o analfabetismo, o desemprego e saúde de qualidade, proporcionando a marginalização que é o motivo que ocasiona o encarceramento de uma população tão jovem no nosso país. No tocante a saúde, nos últimos anos, a partir de 2003 há uma promoção de políticas públicas que melhoraram a qualidade de vida dos internos, uma vez que de acordo com a Constituição Federal em seu artigo 196, garante que: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”, concomitante com a criação do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP, 2003) e a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP, 2014), asseguram a promoção de saúde para os reeducandos no sistema prisional. Vale ressaltar que a garantia de saúde aos reclusos também é garantida desde 1984 pela Lei de Execuções penais (LEP). Diante do que foi abordado, o presente estudo tem como objetivo divulgar a melhoria da qualidade dos reeducandos da Penitenciária Padrão Regional de Cajazeiras, a partir da implementação do programa de Saúde Prisional no ano de 2012, que está em vigor até a presente data.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O papel da ressocialização no sistema prisional

A população carcerária brasileira é considerada a terceira maior do mundo, atrás de Estados Unidos e China. O quarto país é a Rússia. Em 2014, era de 306,22 pessoas presas para cada 100 mil habitantes (DEPEN, 2016). Segundo dados da Secretaria de Administração Penitenciária da Paraíba em maio de 2019 o número de reclusos é de aproximadamente 13.545, distribuído em 78 unidades. No tocante ao presídio de Cajazeiras tem uma média de 250 apenados, no que diz respeito ao contingente populacional em relação à lotação de outros Estados, ainda há uma tolerância limítrofe no requisito quantitativo populacional. Ao abordar o perfil da população carcerária, os dados demonstram que é formada por pessoas de baixa renda social, dentre eles negros, segundo Monteiro et al. 2006, enfatiza que 60% da população carcerária são negros

enquanto 37% são brancos e analfabetos. O perfil social do apenado ao ser preso seja provisório ou sentenciado é resultado da marginalização histórica e social, sendo que na sua identificação pessoal ao ser introduzido na Unidade prisional, é perceptível que a maioria não teve acesso em sua vida social a uma educação e saúde de qualidade, o que denota a falta de políticas públicas sociais, educacionais e de saúde, o que gera desigualdade social e consequentemente violência, resultando no encarceramento de pessoas, que chegam sem perspectivas futuras. A Lei de execução penal de 1984 garante a dignidade do preso bem como a sua ressocialização para que o mesmo seja integrado novamente no convívio social, para isso é previsto que o apenado tenha direito a: assistência psicológica, educacional, jurídica, religiosa, social, material e à saúde. Rossini (2014), afirma que, a ressocialização do indivíduo consiste em possibilitar ao recluso os meios necessários para reintegrá-lo a sociedade, buscar compreender os motivos que o levaram a praticar tais delitos, dar a ele uma chance de mudar, de ter um futuro melhor independente daquilo que aconteceu posterior a sua prisão. Ainda de acordo com a declaração Universal dos direitos humanos em seu artigo 1º, “Todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.”.

2.2 A saúde prisional de Cajazeiras-PB

Com o advento da política de saúde do PNSSP, instituído pela Portaria Interministerial nº 1.777/2003, instituída pela Portaria Interministerial Nº 01, DE 2 de janeiro de 2014 Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), promove assistência de saúde aos privados de liberdade com o princípio de universalidade do SUS, ampliando as diretrizes de saúde no sistema penitenciário descritas anteriormente na LEP (BRASIL, 2003 b). A unidade de saúde prisional será um ponto de atenção da Rede de Atenção à Saúde do SUS, qualificando a atenção básica no âmbito prisional e articulando com outros dispositivos dessa Rede no território.

No ano de 2012 foi constituída a equipe saúde prisional, dois anos após a fundação do presídio, essa equipe é composta por um médico plantonista, uma enfermeira, um assistente social, um dentista, uma técnica de enfermagem, uma técnica de saúde bucal e uma psicóloga. A unidade prisional de Cajazeiras apresenta em sua estrutura um consultório médico, um consultório odontológico, duas enfermarias e uma sala multifuncional para atendimento do assistente social e do dentista.

As atividades de rotina pela equipe de saúde consistem em um conjunto de procedimentos que abrange desde a promoção de saúde, que se dá pelo atendimento individual para diagnóstico e tratamento ambulatorial que acontece semanalmente, como a prevenção através da realização de testes como HIV, Sífilis, rastreio de tuberculose, Hepatite, atividades essas que promovem a redução da contaminação. Além disso, são realizadas palestras e atividades coletivas para ensinar a importância da prevenção de doenças fisiológicas e mentais, assim como a promoção de políticas de prevenção a partir de

exercícios práticos, como os cuidados básicos na higiene do corpo, caso este como a escovação adequada, prevenção ao câncer de próstata, e controle de hipertensão e vacinação e hábito de alimentação saudável.

A saúde prisional também acompanha o funcionamento do cardápio nutricional correto na unidade penitenciária e é fundamental para os apenados que apresentam problemas de saúde, e que necessitam de acompanhamento básico em suas refeições diárias. Nesse contexto, (Maluf e Menezes, 2012), afirmam que todos temos o direito de ter acesso a alimentos de qualidade a importância de uma alimentação saudável nas penitenciárias em quantidade que dê para suprir todos os reclusos dos estabelecimentos prisionais.

Ribeiro (2013) aborda que a equipe de saúde prisional pode ser responsável por até 500 pessoas, com uma carga mínima de até 20 horas semanais e as práticas de saúde prisional devem ser o controle da tuberculose, controle de hipertensão e diabetes, hanseníase, DST/HIV/Aids, Hepatites, saúde bucal, saúde da mulher, saúde mental, programa de imunizações, exames laboratoriais, aquisição e controle de medicamentos.

Diante disso, o presente artigo tem como finalidade avaliar a melhoria da qualidade de saúde dos apenados ao ingressarem a unidade Prisional, através do atendimento prestado pela equipe de saúde prisional que visa a ressocialização dos reeducandos da Penitenciária Padrão Regional de Cajazeiras - PB, um dos principais objetivos do PNAISP, que visa promover as relações intersetoriais com as políticas de direitos humanos, afirmativas e sociais básicas, bem como com as da Justiça Criminal.

3 MATERIAL E MÉTODOS

A presente pesquisa que ocorreu de maio a julho de 2019, consistiu em um estudo das políticas públicas de implementação do programa de saúde prisional nas penitenciárias. Dessa forma, foram realizadas pesquisas em leis, portarias, sites institucionais do governo e artigos científicos que abordam a promoção da saúde no sistema prisional do nosso país, fazendo um estudo de caso para avaliar a melhoria da qualidade de vida dos apenados em decorrência do acompanhamento pela equipe de saúde prisional. Para isso foi feito uma revisão bibliográfica, além disso, foi analisado dados de atendimento pela equipe de saúde prisional no semestre de janeiro a junho de 2018, de acordo com os dados do Sistema do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN, 2018), aos reeducandos da Penitenciária Padrão Regional de Cajazeiras-PB, e posteriormente foi feita avaliação, interpretação dos dados e análise dos resultados da pesquisa.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Segundo os dados do SISDEPEN (2018), no período de janeiro a junho de 2018, onde consta os dados de atendimento que são contemplados pelo atendimento da equipe de saúde Prisional, de acordo com a TABELA 01, no que se refere ao atendimento pela equipe de saúde afirmaram que atendem suas demandas diárias e que o serviço social da Unidade também auxilia prestando atendimento direto tanto aos reclusos e aos familiares.

Outro fator observado é que há uma grande procura por parte dos apenados para atendimento, bem como a realização de exames, testagem e vacinas como medidas preventivas. Medidas estas que ajudam na prevenção de doença, bem como de intervenções cirúrgicas, disseminações de doenças e óbito dentro da Unidade Prisional. Essas ações estão de acordo com a Constituição Federal de 1988, a lei das Execuções Penais e o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP), que garante o acesso da população carcerária ações e serviços em saúde. No tocante ao item melhoria de saúde, segundo dados registrados pela equipe de saúde prisional foi constatado que alguns apenados passaram a se consultar com mais frequência depois da prisão.

Tabela 1 - Quantidade de atendimentos realizados de janeiro a junho de 2018.

Informações da área de saúde	142
Consultas médicas externamente	754
Consultas médicas no estabelecimento	351
Consultas psicológicas	247
Quantidades de exames e testagem	186
Quantidades de intervenções cirúrgicas	0
Quantidades de vacinas	154
Quantidade de outros procedimentos como sutura e curativo	42
Quantidades de óbitos por doenças ou morte naturais	0
Índice de Tuberculose	0

Fonte: SISDEPEN, 2019.

No que tange a promoção de palestras pela equipe de Saúde prisional, sobre alimentação saudável e cuidados básicos de higiene, exames rotineiros, essas práticas ajudam a manter a saúde mais estável. Ainda, com relação à alimentação é orientado a comer alimentos mais saudáveis como o consumo de frutas e verduras, principalmente aos que tem quadro de hipertensão e diabetes. Esses resultados estão de acordo com (FREITAS et. al., 2016) onde afirmam que as atividades preventivas e de promoção à saúde devem ser também prioritárias, bem como o controle e redução dos agravos mais frequentes que acometem a população privada de liberdade.

Segundo (FERRAZ, 2015), o progresso da assistência à saúde no sistema prisional tem se dado de forma lenta em algumas Unidades Prisionais, entretanto observou-se que desde a implementação do PNAISP na Penitenciária Padrão Regional de Cajazeiras, houve melhoria na qualidade de vida dos apenados, bem como nas práticas rotineiras do presídio, uma vez que como o atendimento de saúde ocorre dentro da Unidade prisional, aumenta a segurança dos apenados e profissionais de segurança pública, pelo fato de as atividades rotineiras de

condução de apenados só ocorrerem em situações nas quais a equipe de saúde não pode prestar assistência como consultas com médicos especialistas, ou exames, a exemplo de ultrassonografias. Vale salientar, que mesmo em consultas externas, a equipe de saúde tem conhecimento dos apenados que estão sendo submetidos a procedimentos e consultas externas.

No tocante ao trabalho desenvolvido pela equipe de saúde para garantir que as metas estabelecidas a política de saúde prisional do PNAISP, foi averiguado pelos registros de atendimento que há desenvolvimento de atividades multidisciplinares considerando que a equipe é formada pelo assistente social, psicólogo, médico, enfermeiro, técnico de saúde bucal e técnico de enfermagem. Possivelmente, os resultados positivos dos trabalhos executados pelos profissionais de saúde decorrem dentre alguns fatores, da interação que existe entre estes promovendo uma política de saúde eficiente no sistema prisional.

No que se refere aos testes rápidos há um ótimo grau de aceitação, em virtude de esses exames possibilitarem a cura de algumas doenças transmissíveis, e de antemão antes da aplicação dos testes rápidos é feito o aconselhamento, porque em caso de diagnósticos de infecções por HIV, há um apoio emocional e psicológico. Nessa mesma perspectiva, (ARAÚJO et al., 2018), afirma que o aconselhamento é uma etapa fundamental no processo de testagem, e compete ao profissional oferecer ao indivíduo o apoio emocional necessário para lidar com essa nova condição e participar ativamente de seu processo terapêutico.

Os reclusos apesar de estarem privados de liberdade não são restringidos do direito à saúde, alimentação e assistência social, como garante a Constituição Federal de 1988 e são inseridos no processo de ressocialização que é a garantia da lei de execução penal, a partir do momento em que são assistidos pelo plano nacional de saúde aos privados de liberdade.

5 CONCLUSÕES

A partir da pesquisa percebe-se que a implementação do PNAISP no presídio masculino de Cajazeiras contribuiu de forma positiva para a melhoria da qualidade de vida dos apenados, bem como para o funcionamento da unidade prisional. Além disso, existe um conjunto de normativas e leis que promovem a promoção de saúde no sistema penitenciário brasileiro, através de programas de ressocialização promovem políticas de saúde e assistência social que é uma garantia constitucional.

Outro fato observado é que, segundo dados alguns apenados passaram a se preocupar mais em ir ao médico apenas após o encarceramento, porque na penitenciária são orientados pela equipe de saúde sobre hábitos saudáveis para a saúde e alimentação. Os apenados não se recusam a participar dos atendimentos prestados pela equipe de saúde prisional e há uma boa interação durante as atividades ofertadas pela equipe de saúde, como testes rápidos e orientações sobre prevenção de doenças. Nesse contexto, o PNAISP no sistema prisional, pelo fato de garantir a dignidade humana que é um dos fundamentos da Constituição Federal de 1988.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, W.J. et al. Percepção de enfermeiros executores de teste rápido em Unidades Básicas de Saúde. *Revista Brasileira Enfermagem* 71(sup11): 676-81. 2018

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Interministerial n.º 1, de 2 de janeiro de 2014. Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, n.º 2, 3 jan 2014b. Seção 1, p.18.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n.º482, de 1 de abril de 2014. Institui normas para a operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, n.º 63, 2 abril 2014c. Seção 1, p.48.

BRASIL. *Conselho Nacional De Justiça. Revela o perfil da população carcerária brasileira*. Brasília, 2018, Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/87316-bnmp-2-0->. Acesso em: 20 jun. 2019.

BRASIL. *Constituição Da República Federativa do Brasil*. Brasília, 1988. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 jul. 2019.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS de 10 de dezembro de 1948[Internet]. Paris: *Organização das Nações Unidas* [cited 2012 Dec 24]. Available from: http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm 12.VanderPlaat, M. Human. Acesso em 12 jun. 2019.

BRASIL. *Departamento Penitenciário Nacional. Levantamento das informações Penitenciárias*, 2016, Disponível em:http://depen.gov.br/DEPEN/noticias-1/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-2016/relatorio_2016_22111.pdf. Acesso em 06 jul. 2019.

FERRAZ, E. A. *Política Nacional de Atenção Integral à Saúde no Sistema Prisional: uma experiência em Serviço Social na Perspectiva da Reintegração Social*. 2015. 100 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

FREITAS, R.S. et al. Política nacional de atenção integral à saúde das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional: uma análise do seu processo de formulação e implantação. *Revista de Políticas Públicas*, v.20, n.1.p.171-184, 2016.

BRASIL. *Lei de Execução Penal*. Brasília, 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm. Acesso em: 18 jun. 2019.

MALUF, R.S.; et al. *Caderno Segurança Alimentar*. Disponível em:



http://ag20.cnptia.embrapa.br/Repositorio/seguranca+alimentar_000gvxlxe0q02wx7ha0g934vgwlj72d2.pdf .
Acesso em: 07 jul 2019.

BRASIL. *Ministério da Saúde. Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário*. Brasília, 2003a. Disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_nacional_saude.http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_nacional_saude_sistema_penitenciario_2ed.pdf. Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. *Ministério da Saúde e Ministério da Justiça*. Portaria Interministerial n.º 1.777/2003, de 09 de setembro de 2003. Brasília, 2003b. Disponível em: http://www.saude.mg.gov.br/index.php?option=com_gmg&controller=document&id=882. Acesso em: 15 jun. 2019.

MONTEIRO, A. et al.. Estado democrático de direito e políticas públicas: Estatal é necessariamente público? *Psicologia & Sociedade*. Belo Horizonte, v. 18, n. 2, p. 7-12, 2006.

RIBEIRO, M, A., et al.; *A saúde no sistema prisional* (Pontifícia Universidade Católica De Goiás Programa De Pós-Graduação Em Vigilância Sanitária), Goiânia-GO, 2013.

SISDEPEN. *Sistema de Departamento Penitenciário Nacional*. Disponível em: <https://sisdepen.mj.gov.br/sisdepen/seguranca-web/#/autenticacao>, acesso em 05 jul 2019.